

( 20-552 )

Proc. 13.302/39

AG/EV

1939

VISTAS E RELATADOS os presentes autos do inquérito administrativo instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul contra o empregado Luiz da Rosa, acusando de falta grave prevista na letra b do dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que a direção da Viação Férrea do Rio Grande do Sul envia o inquérito administrativo que instaurou para apurar a responsabilidade do Luiz da Rosa, chefe de trens de lastro, acusado de falta grave, letra b do art. 54 do dec. n.º 20.465, de 1 de outubro de 1931, isto é, "embriaguês habitual ou em serviço";

CONSIDERANDO que a Procuradoria, falando pelo Dr. Arnaldo Gusekkind, opina pela procedência da acusação, "bastante para isto, que se leia o depoimento do acusado que declara "que em dias de folga toma um tragozinho e acofora de si, não sabendo neste estado o que faz, chegando mesmo a cair" (fls. 13 e 15);

CONSIDERANDO, por outro lado, que o embriaguês em serviço, quer pela confissão, quer pela maioria dos testemunhos, é real, o que não freqüente as disputas e atritos que originou, alguns chegando à luta corporal com ostentação de armas proibidas; este posto,

- 2 -

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1939.

a) Deodato Meia Presidente

a) Costa Miranda Relator

Fui presente: a) Matercia Silveira Adjunto do  
Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em: 16/11/39.